



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEARIA 159/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Declara que não haverá expediente na sexta-feira, dia 29 de Setembro em razão de dedetização de todas as dependências da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de Setembro de 2017.



Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/09/17
onde permanecerá por 30 dias.